



EDITAL 001/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA FIPE/UFMS

O Departamento de Ciências Administrativas do CCSH/UFMS, torna público o presente edital para seleção de bolsistas FIPE/CNPq, de acordo com a Resolução 001/2013-UFMS e edital nº 006/2021 FIPE Sênior –PRPGP/UFMS, sob as seguintes especificações:

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	de 07/06/21 até as 18h do dia 24/06/21
Avaliação dos candidatos	28/06/21 e 29/06/21
Divulgação do Resultado Final	29/06/21

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 07/06/21 até as 18h do dia 24/06/21.

2.2 As inscrições serão efetuadas através do e-mail igor.sonza@ufsm.br.

2.3 Documentos necessários para realizar a inscrição:

a) No corpo de e-mail inserir as seguintes informações: matrícula, nome completo, RG, CPF, e-mail, telefone e dados bancários (banco, agência, conta).

b) Anexar no e-mail currículo e histórico acadêmico atualizado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção constitui-se de análise de currículo e histórico escolar em entrevista individual realizada com os candidatos por **videoconferência**, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.4 A seleção será válida para o período de 01/07/2021 a 28/02/2022



4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/07/2021.

Vagas	Orientador	Projeto	Requisitos para ingresso
01	Prof. Igor Bernardi Sonza	050668 - GOVERNANÇA, TEORIA DA AGÊNCIA, ORIGEM LEGAL, COMPENSAÇÃO E MONITORAMENTO	Matricula regular nos cursos de Administração, Ciências Contábeis ou Economia.

5. REQUISITOS EXIGIDOS DO BOLSISTA

5.1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no [Portal do Aluno](#).

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados em 29/06/2021 via e-mail aos candidatos inscritos.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução nº 001/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção, a realização da avaliação e o julgamento dos recursos.



6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Maior número de experiências e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail igor.sonza@ufsm.br.

Santa Maria, 02 de junho de 2021.

Prof. Igor Bernardi Souza
Depto. de Ciências Administrativas.
Siape: 1941083